DECRETO Nº 3.016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento da Lei Municipal Nº 2.854, de 27 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E TURISMO
2.301.1007.2007 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.701.0000.0524 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2025TE00524 CENTRO MULTIUSO R$1.000.000,00

Total da Suplementação **R$ 1.000.000,00**

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente decreto dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação na fonte 1.701.0000.0524 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2025TE00524 CENTRO MULTIUSO no valor de R$ 1.000.000,00.

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo SC, 28 de setembro de 2026

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.09.29 16:49:05 -03'00'

Sirineu Ratochinski
Prefeito Municipal